



PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 22/2016– SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009 em conjunto com as alterações previstas na Deliberação – CME nº 02/2011 aprovada em 22 de novembro e publicada em 06/12/2011, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo **4984/2011**, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica **REVOGADA**, em virtude de alteração de Razão Social, a Portaria de Autorização de Funcionamento nº **13/2015**, publicada no **Diário Oficial em 10/09/2015** da Escola “**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXPOENTE LTDA - ME**”, CNPJ nº **04.389.778/0001-95**, situada a Avenida Dom José Gaspar, 291 – Bairro Matriz – Mauá – SP, tendo como representante legal **Aparecida Goreti de Paula Cezarani**, CPF nº 069.091.798-89.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 18 de julho de 2016.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação